

Estudo Técnico Preliminar 182/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.074880/2023-96

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo prover insumos aos laboratórios do campi para atendimento de demandas das unidades /Órgãos da Universidade Federal da Bahia, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais previstas no PDI, Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).

A disposição deste insumos nos laboratórios proporcionam o aprendizado de forma prática aos discentes nos diversos cursos da UFBA e a melhoria nos resultados das atividades de aulas práticas, com a realização de experimentos por alunos e professores e domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados e para desenvolver e aplicar novas tecnologias, de modo a ajustar-se à dinâmica do mercado de trabalho.

Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde tem uma consolidada linha de pesquisa intitulada Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retrovíruses Humanas e Outros Vírus Associados que realiza diversas pesquisas com Docentes e Discentes deste referido Programa no Laboratório de Pesquisa em Infectologia (LAPI) situado no 6º andar do Complexo Hupes. Este laboratório firmou-se como um dos principais centros de referência do Estado da Bahia e estados vizinhos para diagnóstico e realização de testes marcadores prognósticos da evolução da infecção pelo HIV e HTLV. Neste sentido o LAPI desenvolve pesquisas para a melhoria destas duas qualidades dos testes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde da Faculdade de Medicina da Bahia	Antonio Almeida Lyrio Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O futuro processo licitatório destina-se legitimar, por meio da utilização de Inexigibilidade de licitação a aquisição de 5 kits HTLV Bolt 2.4, a empresa a ser contratada é a M DI BUONO RIATO EIRELI, CNPJ: 01.154.761/0001-59. O kit HTLV Blot 2.4 é um imunoensaio enzimático qualitativo utilizado para confirmar e diferenciar a presença de anticorpos para o vírus da leucemia de células T humanas (HTLV) tipo I e tipo II em soro ou plasma humano. Possui especificidade de 96,2% e uma sensibilidade >99,9% , capaz de detectar quantidades mínimas de anticorpos específicos anti HTLV , e destina-se a ser usado como um teste complementar em amostras de soro ou plasma humano, sororreativas ao teste de ELISA. Utiliza proteínas recombinantes específicas de cada tipo viral que , associadas a glicoproteína do envelope viral GD21, consegue confirmar e diferenciar as sororreatividades do HTLV tipo 1 e 2 incluindo infecções duplas.

O vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV-1), quando integrados ao genoma da célula hospedeira, provírus, têm como marcador de replicação seu DNA proviral. A carga proviral dos pacientes infectados parece ser um importante fator no desenvolvimento de patologias associadas a estes retrovírus. Neste estudo foi desenvolvida uma metodologia para quantificação absoluta da carga proviral através da PCR em tempo real utilizando sistema TaqMan® para três seqüências alvo: HTLV-1, HTLV-2 e albumina. A quantificação proviral absoluta é determinada através da proporção relativa entre o genoma do HTLV e o genoma da célula hospedeira, levando em consideração o número de leucócitos. O método apresentado é sensível, prático e simples para quantificação proviral, além de eficiente e adequado para confirmação e discriminação da infecção pelos tipos virais 1 e 2.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o presente objeto da contratação não ser possível ser adquirido por nenhuma outra modalidade de licitação como pregão, participação em IRP, adesão a ata de registro, pois há uma inviabilidade de competição e para efeito de comprovação será anexado ao processo, carta de exclusividade emitida pelo Fabricante. A empresa a ser contratada é a MP BIOMEDICALS DO BRASIL, CNPJ: 07.776.689/0001-90 forneceu o menor preço de mercado.

Conforme Art. 95, Inc. II da Lei 14133 de 1 de abril de 2021 é facultativo a celebração de contrato nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Como se trata de uma compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. O Contrato será substituído pela Nota de empenho de despesa.

A Nota de empenho, como instrumento equivalente ao contrato, é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

O Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde tem uma consolidada linha de pesquisa intitulada Aspectos Clínicos e Fisiopatológicos das Retroviroses Humanas e Outros Vírus Associados que realiza diversas pesquisas com Docentes e Discentes deste referido Programa no Laboratório de Pesquisa em Infectologia (LAPI) situado no 6º andar do Complexo Hupes. Este laboratório firmou-se como um dos principais centros de referência do Estado da Bahia e estados vizinhos para diagnóstico e realização de testes marcadores prognósticos da evolução da infecção pelo HIV, HTLV e arboriroses.

O LAPI possui modernos equipamentos, permitindo a realização dos principais testes de virologia, bacteriologia e parasitologia. Vários pesquisadores do Laboratório de Pesquisa em Infectologia (LAPI) são docentes permanentes do Programa ou egressos do mesmo. Anualmente, no LAPI são realizados cerca 15.000 testes sorológicos e moleculares e mais de 1.000 outras análises imunológicas/virológicas. O LAPI tem aprovação nos testes de proficiência pela CONTROL LAB e participa do programa internacional de controle de qualidade VQA para HIV, visando contribuir para a sociedade através de nossas pesquisas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para este levantamento foram consideradas as solicitações de diversos laboratórios de todo o Campi da UFBA.

A seleção dos itens a serem adquiridas, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficou a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, análise das demandas, complementação, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda a Universidade.

Em observância ao disposto no Art. 40, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

A estimativa das quantidades a serem contratadas devem ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (inciso V, art.9º, IN 58/2022)

De acordo com o art. 9º, §1º, este campo é obrigatório.

Neste sentido, serão adquiridos 5 Kit HTLV Blot 2.4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.400,00

A pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O custo da contratação foi apurado mediante solicitação formal da cotação, seguindo a Instrução Normativa acima citada. O preço ofertado à administração está descrito nos orçamento datado de 18/10/2023 no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Estou enviando 3 notas fiscais de produtos fornecidos com configurações próximas a oferecida para comparação de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como não se trata de uma aquisição de um objeto divisível e principalmente por estarmos contratando por Inexigibilidade de Licitação, havendo assim uma impossibilidade competição, não se faz necessário o parcelamento do item pois o material será entregue de uma só vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa , mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Inexigibilidade de Licitação esta em Conformidade com a Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro 2022, a Contratação pretendida consta no PCA – Plano de Contratações Anual desta Universidade para o exercício de 2024 e se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que fixam grandes diretrizes para a educação brasileira, em particular a de nível superior

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A utilização destes kits tem vantagens sobre os outros kits no mercado por apresentar maior sensibilidade e especificidade então permitindo detecção e titulação adequada das citocinas. Utilizado para confirmar e diferenciar a presença de anticorpos para o vírus da leucemia de células T humanas (HTLV) tipo I e tipo II em soro ou plasma humano. Possui especificidade de 96,2% e uma sensibilidade >99,9% , capaz de detectar quantidades mínimas de anticorpos específicos anti HTLV , e destina-se a ser usado como um teste complementar em amostras de soro ou plasma humano, sororreativas ao teste de ELISA.

Utiliza proteínas recombinantes específicas de cada tipo viral que , associadas a glicoproteína do envelope viral GD21, consegue confirmar e diferenciar as sororreatividades do HTLV tipo 1 e 2 incluindo infecções duplas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficara a cargo das unidades demandantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, informo que foi consultado o guia nacional de contratações sustentáveis 6ª edição e não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente aos objetos que se pretende contratar além dos descritos nos itens.

Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA UFBA em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes. O que se encontra devidamente justificado, em atenção ao inciso XII, art. 9º, da IN nº 58/2022 SEGES/ME.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento desta UFBA, declara-se que a contratação é VIÁVEL e necessária para o apoio às atividades acadêmicas e de pesquisas da Universidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO BRUNI TEIXEIRA

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 30/10/2023 às 16:25:49.

LUDMILA JAMBEIRO BORGES

Equipe de planejamento da contratação